

EDITAL PROCESSO SELETIVO Nº. 012/2018
PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO *stricto sensu*

O Reitor do UNIALFA - Centro Universitário Alves Faria, no uso de suas atribuições estatutárias, torna pública a abertura das inscrições para o **Processo Seletivo 2019/1** para preenchimento das vagas nos programas do **Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional** e do **Mestrado Profissional em Administração**.

1. ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E LINHAS DE PESQUISA

1.1. MESTRADO PROFISSIONAL EM DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Área de concentração em Desenvolvimento Regional, com duas linhas de pesquisa: Políticas Públicas e Desenvolvimento Regional e Organizações, Aglomerações e Desenvolvimento Regional.

1.2. MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO

Área de concentração de Gestão Estratégica, com duas linhas de pesquisa: Gestão integrada de mercados e Gestão integrada de finanças.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições estarão disponíveis a candidatos portadores de diploma de graduação, nível de Bacharelado ou Licenciatura Plena, emitido e registrado por instituições brasileiras devidamente credenciadas pelo Ministério da Educação, ou por instituições estrangeiras, desde que reconhecidas por Universidades Brasileiras.

2.1. As inscrições poderão ser realizadas de duas formas:

2.1.1. Pessoalmente ou por procuração particular com firma reconhecida: o candidato ou representante deverá comparecer na Central de Atendimento do UNIALFA no período de **08/08/2018 a 31/01/2019** no Campus Sede, localizado a Av. Perimetral Norte, 4.129, Vila João Vaz, Goiânia (GO);

2.1.2. Via Correios: o candidato poderá enviar cópias de seus documentos conforme mencionados no item 2.2., através de SEDEX, com data de postagem até o dia **31/01/2019** para a Coordenação de Pós-Graduação (especificar o Mestrado do seu interesse): Av. Perimetral Norte, 4.129, Vila João Vaz, Goiânia (GO) CEP 74445-190.

2.2. Documentação necessária:

A inscrição do candidato está condicionada à apresentação dos seguintes documentos:

- Formulário de inscrição, devidamente preenchido (disponível em <http://www.unialfa.com.br>);
- 1 (uma) fotografia 3x4 recente;
- Cópias autenticadas do CPF e RG ou Registro Geral de Estrangeiro;
- Cópia autenticada do Diploma de Graduação registrado (frente e verso);
- Cópia impressa do Currículo Lattes com os respectivos comprovantes de publicações (se houver);
- **Pré-projeto relacionado às linhas de pesquisa do Mestrado para desenvolvimento de pesquisa**, de acordo com o programa *stricto sensu* de sua escolha, conforme modelo constante no **Anexo I**;
- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

O pagamento poderá ser efetuado na Tesouraria do UNIALFA ou por meio de depósito identificado para: Centro Educacional Alves Faria Ltda. - Banco Bradesco - Agência 3684 – C/C 62589-2.

Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição.

3. VAGAS

Para o Processo Seletivo 2019/1 serão disponibilizadas:

- 20 (vinte) vagas** para o Mestrado Profissional em Desenvolvimento Regional.
- 20 (vinte) vagas** para o Mestrado Profissional em Administração.

4. PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção dos (as) candidatos (as) inscritos (as) estará sob a responsabilidade de uma Comissão de Seleção formada por três professores, indicados pelo Coordenador do Programa do Mestrado.

4.2. Primeira Etapa – Análise da Documentação e Prova de Redação Temática

4.2.1. Serão avaliados o diploma, histórico escolar, Currículo Lattes, ficha de inscrição, comprovante de pagamento da inscrição e documentos de identificação, **coerência e aderência do Pré-projeto às linhas de pesquisa do mestrado** e rendimento na Prova de Redação Temática;

4.2.2. A prova de redação temática:
Consiste numa redação manuscrita versando sobre tema específico da área de concentração do Programa, com extensão de 3 a 5 laudas. A bibliografia que servirá de base está disponível no **Anexo II** (de acordo com o Mestrado de sua escolha):

Mestrado em Desenvolvimento Regional

Temas nas áreas de Desenvolvimento e Dinâmicas Regionais.

Mestrado em Administração

Temas nas áreas de gestão integrada de finanças e gestão integrada de mercados.

A prova terá duração total de 4 horas, sendo assim distribuídas: 1 hora inicial para consulta à bibliografia e 3 horas para a redação sobre o tema. Durante as 3 horas de redação, não serão permitidas consultas a material escrito, impresso ou a quaisquer dispositivos eletrônicos como *notebooks*, *netbooks*, *smartphones*, *tablets*, telefones celulares em geral. A prova será avaliada com nota de 0 (zero) a 10 (dez) e será **realizada no dia 08/02/2019, das 19:00h às 22:00h**, no UNIALFA a Av. Perimetral Norte, 4129, Vila João Vaz, Goiânia (GO).

4.2.3. Apenas os candidatos classificados na primeira etapa poderão realizar as etapas seguintes;

4.2.4. **A lista dos candidatos classificados na primeira etapa e o cronograma das entrevistas serão divulgados no dia 14/02/2019**, na Central de Atendimento ao Aluno, na Coordenação do Programa de Mestrado e, também, publicada na internet em <http://www.unialfa.com.br>.



4.3. Segunda Etapa – Entrevistas

- 4.3.1. **As entrevistas serão realizadas no dia 15/02/2019, das 09:00 às 18:00 horas** no Centro Universitário Alves Faria, a Av. Perimetral Norte, 4129, Vila João Vaz, Goiânia (GO), conforme [cronograma de entrevistas](#) que estará disponível no dia **15/02/2019** na Central de Atendimento ao Aluno, na Coordenação do Mestrado e publicado no site <http://www.unialfa.com.br>;
- 4.3.2. A avaliação da entrevista considerará os seguintes critérios:
1. Demonstração de interesse pelo Programa de Mestrado pretendido e suas linhas de pesquisa;
 2. Coerência entre as perspectivas profissionais do candidato, o conteúdo e a orientação do programa de Mestrado;
 3. Coerência entre o que se pretende desenvolver em projeto de pesquisa e as linhas de pesquisa do Mestrado.
- 4.3.3. A entrevista definirá se o candidato está aprovado ou reprovado para o ingresso no programa de Mestrado.

4.4. Terceira Etapa – Prova de Proficiência em Língua Estrangeira (inglês)

- 4.4.1. A prova de Proficiência será realizada no **dia 23/02/2019, com início às 09:00 horas e término às 12:00 horas**, no UNIALFA;
- 4.4.2. A prova de língua estrangeira **é obrigatória, mas não é eliminatória**. Os (as) candidatos (as) que obtiverem na prova nota superior a 5,0 (cinco), estarão aprovados em proficiência em língua estrangeira. Os que obtiverem nota inferior a 5,0 (cinco), deverão se submeter novamente ao teste de língua estrangeira quando da realização do próximo processo seletivo. Será permitido o uso de dicionário;
- 4.4.3. A prova de Língua Estrangeira exigirá a leitura de um texto em idioma inglês e, respostas em português. O conteúdo do texto é relativo a assuntos relacionados às linhas de pesquisa do mestrado. Esta prova será avaliada com nota de 0 (zero) a 10 (dez), sendo aprovado o (a) candidato (a) que obtiver nota entre 5 (cinco) e 10 (dez);
- 4.4.4. O processo de seleção dos candidatos será orientado pela análise curricular, pré-projeto, proficiência em língua estrangeira e

desempenho na Prova de Redação Temática, sendo que todos esses parâmetros serão considerados, de forma combinada, para efeito classificatório.

- 4.5. Não haverá revisão de provas. O não comparecimento a qualquer uma das provas, seja da Primeira ou da Segunda Etapa, implicará na eliminação automática do candidato do processo de seleção.

Não caberá recurso das decisões da Comissão do Processo Seletivo, oficialmente designada.

5. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os nomes dos candidatos aprovados no processo seletivo serão divulgados, por ordem alfabética, a partir do dia **27/02/2019**, disponível na Central de Atendimento ao Aluno, na Coordenação do Mestrado e no site <http://www.unialfa.com.br>.

Em caso de desistência, serão convocados os candidatos aprovados conforme classificação por linha de pesquisa.

6. MATRÍCULA

- 6.1. Matrícula dos Ingressantes 2019/1:

O (a) candidato (a) aprovado (a) deverá requerer sua matrícula no período de **28/02 a 07/03/2019** na Central de Atendimento ao Aluno, mediante assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais de Pós-Graduação. **A efetivação está condicionada ao pagamento da primeira mensalidade correspondente a matrícula, caso o pagamento não seja efetuado até a data do vencimento, o boleto será cancelado e o candidato eliminado do processo seletivo.**

6.2. Alunos Especiais

- 6.2.1. Havendo vagas, será admitida a inscrição em disciplinas do Curso, na qualidade de aluno em Regime Especial, no período de matrículas estabelecido no item 6.1.;
- 6.2.2. Se o aluno em Regime Especial concorrer e vier a ser classificado para uma vaga regular no Programa *stricto sensu*, este poderá

requerer o aproveitamento dos créditos cursados e aprovados anteriormente;

6.2.3. O aluno em Regime Especial assume as mesmas obrigações dos alunos regulares no âmbito da (s) disciplina (s) que cursar.

7. AULAS

As aulas terão início no dia **08 de março de 2019** e poderão ser ministradas de segunda a sexta, das 08:00 às 22:30 horas e aos sábados das 08:00 às 18:00 horas nas Unidades no UNIALFA – Centro Universitário Alves Faria.

8. ANEXOS

I – Modelo de pré-projeto;

II – Bibliografias.

Informações adicionais sobre os Mestrados em Desenvolvimento Regional e de Administração, poderão ser obtidas nas Coordenações dos Programas ou através do e-mail mestradounialfa@unialfa.com.br.

Goiânia, 06 de agosto de 2018.

Nelson de Carvalho Filho

Reitor do UNIALFA – Centro Universitário Alves Faria
Pró-Reitor de Pós-Graduação

Profa. Dra. Cintia Neves Godoi

Coordenadora do Mestrado em Desenvolvimento Regional

Prof. Dr. Marcelo Ladvoat Rocha Campos

Coordenador do Mestrado em Administração